

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Lei 14.133/2021, Art.72, inciso VIII.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação N°001/2024
Processo N°001/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de motorista, categoria B, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Machados - PE, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

Contratado: Luciano Arruda da Silva – CPF: *** ** * ** *

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Machados/PE, 08 de janeiro de 2024.



JOSÉ ROGERIO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Machados